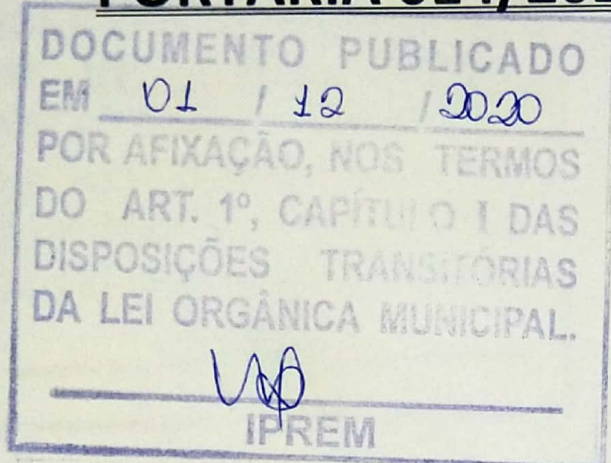


PORTARIA 014/2020, de 01 de dezembro de 2020



"CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA MARIA GILMA ALVES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

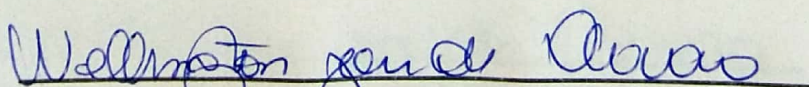
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG - IPREM, o Sr. **WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições contidas na lei 163/2004 de 30 de março de 2004 e, na Portaria nº. **273/2017, de 24 de setembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade com os servidores da ativa, de acordo com o Art. 33, da Lei Municipal n.º 163/2004, de 30 de março de 2004 e de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, a servidora **MARIA GILMA ALVES DE SOUSA**, portadora documento de identidade M-4.409.623 SSPMG, inscrita no CPF sob o nº 337.712.436-53, matrícula 248, servidor efetivo no cargo de Professora de 1ª a 4ª série do ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João das Missões/MG, ao 01 dia do mês de dezembro de 2020.



WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Superintendente do IPREM